

**Nº DO NUP: 30001.011090/2026-62
EXTRATO DE FOMENTO Nº20/2026**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 09.469.891/0001-02 e a FUNDAÇÃO SANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.741.670/0001-08, com sede na Rodovia CE 040, nº 5811, Km 06, Bloco C, Eusébio – CE, CEP: 61.760-000. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro concedido ao conveniente para o implemento do projeto “SANA 2026.2”**, a ser realizado nos dias 10/07/2026 a 12/07/2026, no Centro de Convenções em Fortaleza – CE, consistindo em um grande evento multitemático, voltado a propagação da cultura “geek”. As atividades propostas consistiram na exibição e apresentação de filmes, animações; oficinas e workshops de quadrinhos; feira de produtos temáticos; palestras e debates sobre animação e dublagem; desenvolvimento e campeonatos de jogos eletrônicos; apresentações de artes marciais; cardgames; apresentações musicais com bandas locais, nacionais e internacionais e; campeonatos de dança e cosplay, ofertando entretenimento, propagando a cultura e fomentando o empreendedorismo e comércio, melhorando a qualidade de vida da população, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.011090/2026-62. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Daniel Alexandre Braga, Presidente da Fundação Sana de Assistência Social, Cultura, Esporte, Tecnologia e Meio Ambiente.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0005/2026**

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$39.924,00 PROCESSO Nº: NUP: 13012.006147 / 2026-63 OBJETO: **Contratação de empresa especializada na manutenção de bombas hidráulicas.** JUSTIFICATIVA: Mantê-las em perfeitas condições de uso, assegurando maior eficiência e longevidade aos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$39.924,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.421.20151.03.339039.1.5011200070.1 – 18581 e 13200001.04.122.421.20151.03.339039.1.753120007 0.1 - 18127. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 35.341/2023. CONTRATADA: **VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA.** DISPENSA: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da ARCE). RATIFICAÇÃO: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES****Nº DO PROCESSO: 43001.004269/2026-13 - IG: 1464169
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº014/FESB/2026**

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com o FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ITATIRA. OBJETO: **Implantação de sistema de abastecimento de água** na localidade denominada Fazenda Caipira, no Município de Itatira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e autos do Processo NUP: 43001.004269/2026-13. FORO: Comarca de Fortaleza . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.357.454,19 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 1.357.454,19 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE - FESB: R\$ 1.330.584,43 (um milhão, trezentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.642, de 19 de dezembro 2025, 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 26.869,76 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200008.17.512.352.11517.10.444042.1.759.1200070.1.4.01 e 43200008.17.512.352.11517.10.444042.2.501.1100051.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS : Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**Nº DO PROCESSO: 43001.003265/2026-18 E APENSOS - IG: 1464267
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº068/CIDADES/2026**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE CAPISTRANO. OBJETO: **RECUPE-RAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COMUNIDADE DO MARMORÉ – CAPISTRANO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, NUP: 43001.003265/2026-18 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.137.397,78 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 1.137.397,78 (um milhão cento e trinta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 137.397,78 (cento e trinta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11627.07.444042.1.500.9100000.0 e 43100001.15.451.311.11627.07.444042.2.500.9100000.0 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS : Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Claudio Bezerra Saraiva, PREFEITO DE CAPISTRANO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**Nº DO PROCESSO: 43001.002888/2026-65 E APENSOS - IG: 1462424
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº069/CIDADES/2026**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE POTIRETAMA. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E REFORMA DE QUADRA NA LOCALIDADE SITIO CAPUCHO EM POTIRETAMA-CE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e Processo NUP: 43001.002888/2026-65 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 247.223,74 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 247.223,74

